



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 32/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2024, juntamente com as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2024, juntamente com as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei juntamente com as Emendas propostas, constatei não haver nenhuma irregularidade nas referidas matérias. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO das matérias apresentadas.

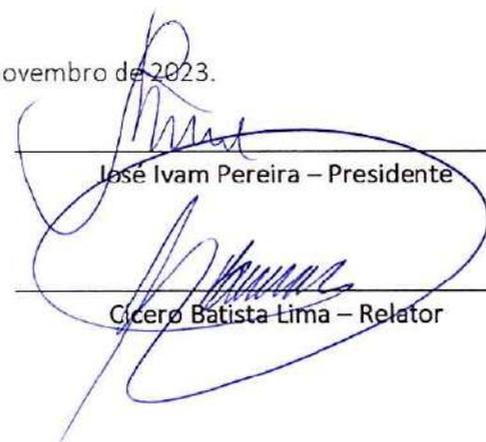
  
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto com as Emendas apresentadas. Este é o nosso PARECER.

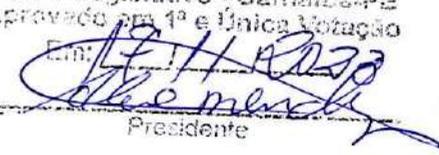
Sala das sessões em 14 de novembro de 2023.

  
José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Sessão

Em: 14/11/2023

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 53/2023

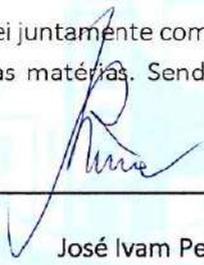
Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2024, juntamente com as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2024, juntamente com as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei juntamente com as Emendas apresentadas, constatei não haver nenhuma irregularidade nas referidas matérias. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO das matérias apresentadas.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

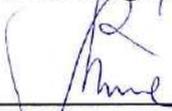
Relator

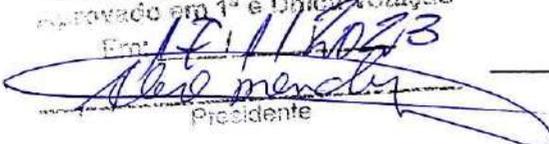
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto juntamente com as Emendas apresentadas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
aprovado em 1ª e Única votação  
Em: 14/11/2023  
  
Presidente